



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

OFÍCIO Nº 002/2021

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

A:

Prefeitura de Municipal de Augusto Correa

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Apresentação de proposta da EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUA para Fundo Municipal de Educação e Fundeb do Município de Augusto Correa/PA.

Senhor Presidente da CPL.

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para serem prestados com empenho e zelo ao Fundo Municipal de Educação e Fundeb do Município de Augusto Correa/PA.

4. Apresentação

O escritório contábil **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA/ME**, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10, é representado pelo seu sócio fundador **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CRC-PA nº 7025, CPF nº. 219.468.762-91, o qual possui mais de 29 anos de experiência na área de Contabilidade pública municipal, em especial, no âmbito de Consultoria, assessoria, auditoria, controladoria e perícia contábil municipal com atuações: 1) na defesa e a garantia dos direitos contábeis de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte contábil em Processos Administrativos, expedindo pareceres contábeis e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, e apresentando memoriais; 4) na prestação de serviço contábil, em nível de assessoria consultoria preventiva na área Contábil de Gestão Pública Municipal;

Trav. Duque de Caxias, s/n, Sl 02 - Centro - CEP: 68730-000

Nova Timboteua - PA

e-mail: assecon07@hotmail.com



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

Seu sócio fundador possui pós-graduação em Contabilidade Pública Municipal pela União das Escolas Superiores do Pará - UNAMA, e é pós-graduando em auditoria, controladoria e perícia aplicada ao setor público da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA. Ainda participa frequentemente de cursos de atualização e congressos acadêmicos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, TCE/PA, e TCU, dentre outros órgãos públicos e privados, além de inúmeros atestados de capacidade técnica.

5. Prestação do Serviço

O Escritório Contábil propõe-se a executar os trabalhos relativos a: 1) consultoria e assessoria contábil da gestão pública na área administrativa; 2) assessoria e consultoria contábil de modo geral, quanto à formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, emendas dos instrumentos de planejamento de gestão pública tais como LDO, bem como no levantamento e acompanhamento na situação fiscal do CAUC, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Análise da Dívida Pública - SADIPEM e Matriz de Saldos Contábeis - MSC, Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação - SIOPE e por fim na análise dos balancetes mensais e balanço geral do exercício;

6. Proposta de Preço

Para atender as demandas da Fundo Municipal de Educação e Fundeb do Município de Augusto Correa-PA, o escritório contábil empenhará todos os esforços e conhecimentos para melhor prestar seus serviços contratados, para tanto, a nossa proposta de honorários é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Validade da proposta - 60 (sessenta) dias

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

ASSECON ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:08867159000110

Assinado de forma digital por
ASSECON ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:08867159000110

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 08.867.159/0001-10

Trav. Duque de Caxias, s/n, Sl 02 - Centro - CEP: 68730-000
Nova Timboteua - PA
e-mail: assecon07@hotmail.com



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

OFÍCIO Nº 023/2021

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

A:

Prefeitura de Municipal de Augusto Correa

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Apresentação de proposta da EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUA para Fundo Municipal de Saúde do Município de Augusto Correa/PA.

Senhor Presidente da CPL.

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para serem prestados com empenho e zelo ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Augusto Correa/PA.

7. Apresentação

O escritório contábil **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA/ME**, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10, é representado pelo seu sócio fundador **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CRC-PA nº 7025, CPF nº. 219.468.762-91, o qual possui mais de 29 anos de experiência na área de Contabilidade pública municipal, em especial, no âmbito de Consultoria, assessoria, auditoria, controladoria e perícia contábil municipal com atuações: 1) na defesa e a garantia dos direitos contábeis de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte contábil em Processos Administrativos, expedindo pareceres contábeis e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, e apresentando memoriais; 4) na prestação de serviço contábil, em nível de assessoria consultoria preventiva na área Contábil de Gestão Pública Municipal;



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

Seu sócio fundador possui pós-graduação em Contabilidade Pública Municipal pela União das Escolas Superiores do Pará - UNAMA, e é pós-graduando em auditoria, controladoria e perícia aplicada ao setor público da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA. Ainda participa frequentemente de cursos de atualização e congressos acadêmicos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, TCE/PA, e TCU, dentre outros órgãos públicos e privados, além de inúmeros atestados de capacidade técnica.

8. Prestação do Serviço

O Escritório Contábil propõe-se a executar os trabalhos relativos a: 1) consultoria e assessoria contábil da gestão pública na área administrativa; 2) assessoria e consultoria contábil de modo geral, quanto à formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, emendas dos instrumentos de planejamento de gestão pública tais como LDO, bem como no levantamento e acompanhamento na situação fiscal do CAUC, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Análise da Dívida Pública - SADIPEM e Matriz de Saldos Contábeis - MSC, Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS e por fim na análise dos balancetes mensais e balanço geral do exercício;

9. Proposta de Preço

Para atender as demandas da Fundo Municipal de Saúde do Município de Augusto Correa - PA, o escritório contábil empenhará todos os esforços e conhecimentos para melhor prestar seus serviços contratados, para tanto, a nossa proposta de honorários é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Validade da proposta - 60 (sessenta) dias

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

ASSECON ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:08867159000110

Assinado de forma digital por
ASSECON ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:08867159000110

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 08.867.159/0001-10

Trav. Duque de Caxias, s/n, Sl 02 - Centro - CEP: 68730-000
Nova Timboteua - PA
e-mail: assecon07@hotmail.com



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

OFÍCIO Nº 001/2021

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

A:

Prefeitura de Municipal de Augusto Correa

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Apresentação de proposta da EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUA para Prefeitura Municipal de Augusto Correa.

Senhor Presidente da CPL.

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo à solicitação de Vossa Excelência, venho, através desta, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para serem prestados com empenho e zelo à Prefeitura Municipal de Augusto Correa/PA.

1. Apresentação

O escritório contábil **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME**, inscrito no CNPJ nº 08.867.159/0001-10, é representado pelo seu sócio fundador **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CRC-PA nº 7025, CPF nº. 219.468.762-91, o qual possui mais de 29 anos de experiência na área de Contabilidade pública municipal, em especial, no âmbito de Consultoria, assessoria, auditoria, controladoria e perícia contábil municipal com atuações: 1) na defesa e a garantia dos direitos contábeis de agentes públicos e ex-agentes políticos; 2) no suporte contábil em Processos Administrativos, expedindo pareceres contábeis e orientações verbais; 3) no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Tribunal de Contas da União - TCU, apresentando esclarecimentos,



ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ Nº 08.867.159/0001-10

defesas, interpondo recursos, e apresentando memoriais; 4) na prestação de serviço contábil, em nível de assessoria consultoria preventiva na área Contábil de Gestão Pública Municipal;

Seu sócio fundador possui pós-graduação em Contabilidade Pública Municipal pela União das Escolas Superiores do Pará - UNAMA, e é pós-graduando em auditoria, controladoria e pericia aplicada ao setor público da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA. Ainda participa frequentemente de cursos de atualização e congressos acadêmicos promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, TCE/PA, e TCU, dentre outros órgãos públicos e privados, além de inúmeros atestados de capacidade técnica.

2. Prestação do Serviço

O Escritório Contábil propõe-se a executar os trabalhos relativos a: 1) consultoria e assessoria contábil da gestão pública na área administrativa; 2) assessoria e consultoria contábil de modo geral, quanto à formulação de atos normativos como leis, decretos, portarias, emendas dos instrumentos de planejamento de gestão pública tais como LDO, bem como no levantamento e acompanhamento na situação fiscal do CAUC, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Análise da Dívida Pública - SADIPEM e Matriz de Saldos Contábeis - MSC e por fim na análise dos balancetes mensais e balanço geral do exercício;

3. Proposta de Preço

Para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augusto Correa-PA, o escritório contábil empenhará todos os esforços e conhecimentos para melhor prestar seus serviços contratados, para tanto, a nossa proposta de honorários é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 264.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Validade da proposta - 60 (sessenta) dias

Augusto Correa/PA, 28 de dezembro de 2021.

ASSECON ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:08867159000110

Assinado de forma digital por
ASSECON ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:08867159000110

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 08.867.159/0001-10

Trav. Duque de Caxias, s/n, Sl 02 - Centro - CEP: 68730-000
Nova Timboteua - PA
e-mail: assecon07@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13832124-B/2021/SEMAF/PMAC
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0501001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil.

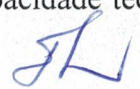
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa pelos serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Termo de Referência e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO que a empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.867.159/0001-10, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;



RESOLVE:

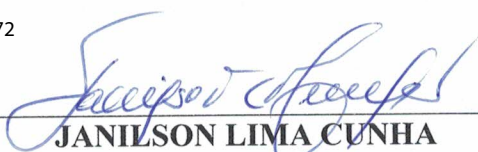
DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ: 08.867.159/0001-10, com sede à Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP 68.730-000, Nova Timboteua-PA, com o valor global de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa/PA, 10 de Janeiro de 2022.

JANILSON
LIMA
CUNHA:7306
4157272

Assinado de forma
digital por JANILSON
LIMA
CUNHA:73064157272
Dados: 2022.01.10
12:12:49 -03'00'


JANILSON LIMA CUNHA

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 192-C/2021